

PORTARIA Nº. 038/2026.

08 de abril de 2026.

"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **CLAUDESON RODRIGUES DE MELO**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Brasília/DF, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 08/04/2026 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 08 dias do mês de abril de 2026.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

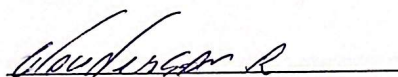
Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025/2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 210,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Brasília/DF, nos termos da Portaria nº 038/2026. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 21.960-6 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 08 de abril de 2026.



CLAUDESON RODRIGUES DE MELO - Vereador (matrícula 0040)

CPF nº 040.345.021-77- Agência: 3620X - C/C 21.960-6

Claudeson Rodrigues de Melo
Vereador 2025/2028
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO